

Lei nº 1670 de 25.08.2014

ATA Nº. 06/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2021/2023

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social

DATA: 27/06/2023

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Ângelo Pereira Costa (SEINFRA)

Marinês Terezinha Quadros Machado de Souza (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Simoni P. Pinto dos Santos (Secretaria Municipal de Educação)

1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Kátia dos Santos Berno (APAE)

Izabela Santos de Oliveira Gonçalves (Rotary Club de SFS)

André Luciano Podkova (Representantes PCD's)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1 Organizações Governamentais:

Jonathan D'Artagnan Canabarro (Núcleo de Desenvolvimento Econômico Sustentável).

1.2.2. Organizações Não Governamentais:

Helena Angelita Puttkammer Prodlík (ACISFS)

1.2.3 CONVIDADOS/VISITANTES

Não houve

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início na segunda chamada às 09:20 horas e término às 10:45 horas, com a presença dos conselheiros, e da Secretária Executiva. O presidente André agradeceu a presença de todos os conselheiros, deu início a reunião.

Lei nº 1670 de 25.08.2014

3. JUSTIFICATIVAS

Não houve.

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da Ata Anterior;
2. Documentos Expedidos e Recebidos;
3. Participação da Imprensa;
4. Plano de Ação do COMDE 2023;
5. Manutenção das calçadas e vias públicas do município;
5. Assuntos diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Foi aprovada a ATA nº 005, da reunião ordinária realizada no dia 31 de maio do corrente ano, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

5.1.1. Ofício nº 019/2023 – encaminhado a Secretaria de Assistência Social referente a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

5.1.2. Ofício nº 020/2023 – encaminhado ao MP, referente os ofícios não respondidos pelo Poder Executivo.

5.1.3. Ofício nº 021/2023 – encaminhado ao MP, referente os ofícios não respondidos pelo Poder Executivo.

5.1.4. Ofício nº 022/2023 – encaminhado a ACISFS e CDL, referente a Legislação nº 12.644/2003.

5.1.5. Ofício nº 023/2023 – encaminhado a Imprensa, referente o convite para a próxima reunião do COMDE.

5.1.6. Ofício nº 024/2023 – encaminhado a Câmara de Vereadores, referente a Legislação nº 12.644/2003.

5.1.7. Ofício nº 025/2023 – encaminhado ao DEMTRAN e ao SEINFRA, referente o estacionamento da Rede de Supermercado Litoral.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

Lei nº 1670 de 25.08.2014

5.2.1. Ofício nº 045/2023 – recebido da SMAS, em resposta ao Ofício nº 019/2023.

5.2.2. Ofício nº 037/2023 – recebido da APAE, referente a indicação de representantes.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. Resolução nº 004/2023 - Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Gestão 2023/2025.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PARTICIPAÇÃO DA IMPRENSA

Foi deliberado reiterar o ofício convidando o Sr. Ivan para a próxima reunião ordinária, devido não haver nenhuma representação da Imprensa nessa reunião.

6.2. PLANO DE AÇÃO DO COMDE 2023

A Secretária Executiva Cibeles realizou a leitura do Plano de Ação do COMDE do exercício de 2023, para os novos conselheiros estarem cientes das Ações e informou que encaminhará no grupo para todos terem acesso.

6.3. MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Mediante algumas observações dos conselheiros referente a falta de manutenção das calçadas e vias públicas do município, não havendo acessibilidade para pessoas idosas e PCD's, foi deliberado encaminhar Ofício a Secretaria de Obras e ao SEINFRA referente essa manutenção e fiscalização dessas vias.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Secretária Executiva Cibeles realizou a leitura do Ofício nº 045/2023 encaminhado pela Secretaria de Assistência Social referente a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, onde os mesmos informam que não há previsão orçamentária e tempo hábil para a realização da Conferência. Logo foi deliberado o encaminhamento de Ofício a Secretaria e ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência informando que o município de São Francisco do Sul não realizará o Processo Conferência devido a falta de tempo hábil para organizar e tramitar o processo. Sendo deliberado também o encaminhamento de ofício a Secretaria de Assistência Social solicitando apoio logístico para a participação de dois ou três conselheiros em alguma Conferência Municipal das cidades vizinhas.

7.2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA SAÚDE

Lei nº 1670 de 25.08.2014

Foi deliberado o encaminhamento de ofício a Secretaria de Saúde com cópia ao Gabinete, referente a contratação de Equipe Multidisciplinar (Fono, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Fisio, Assistente Social, Neurologista) para atuar no município e solicitar ainda informações, referente a contratação de Psiquiatra Infantil para atuar no CAPS, questionando se há alguma previsão para essas contratações, mediante a falta de alguns profissionais e a fila de espera na Saúde.

7.3. OFÍCIO RECEBIDO DA APAE

A Secretária Executiva Cibeles realizou a leitura do Ofício nº 037/2023 encaminhado pela APAE, indicando a Sra. Elizabeth como representante titular e a Sra. Kátia como representante suplente. Posteriormente a mesma realizou a leitura da Lei Municipal nº 1670/2014 e suas alterações, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul, e destacou o Art. 8º e § 4º “O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos permitida uma recondução por igual período.” Ressaltou que os conselheiros poderão permanecer no Conselho por uma gestão, sendo permitida uma recondução por igual período, neste sentido a Sra. Elizabeth nessa gestão não poderia ser indicada por nenhuma entidade, pois já atingiu seus dois mandatos consecutivos. Logo foi deliberado o encaminhamento de ofício a APAE informando tal situação. O conselheiro Ângelo sugeriu informar nesse ofício que é de suma importância a participação da Sra. Elizabeth nas reuniões do COMDE como convidada/visitante, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 18/07/2023

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 10:50 horas, e eu, Cibeles Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais Conselheiros presentes. //////////////////////////////////////

Lei nº 1670 de 25.08.2014

Jonathan D'Artagnan Canabarro

Marinês T. Q. Machado de Souza

André Luciano Podkova

Simoni P. Pinto dos Santos

Kátia dos Santos Berno

Ângelo Pereira Costa

Helena Angelita Puttkammer Prodlik

Izabela Santos de Oliveira Gonçalves

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva